



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

C. G. C. 08.582.449/0001-91  
Pça. Cel. Antonio Belo, 606 — Fones: 636.1133 e 636.1134  
CEP 62.540-000 — AMONTADA - CE

LEI No. 245

de 27 de Junho de 1996.

Concede Título de Cidadã Amontadense a Dra. Maria do Socorro de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO  
CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada-CE aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É concedido Título de Cidadã Amontadense a Dra. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados, como Juiza Eleitoral da 17ª. Zona, no Município de Amontada.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada-CE, aos 27 de Junho de 1996.

  
JOSE ABILIO BRUNO  
Prefeito Municipal

**SERIEDADE E COMPETÊNCIA**